



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 889</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> 10/10/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-002474/2023-44-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket EDU72101547;
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305; e
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder, a pedido, licença para capacitação, com remuneração, à empregada NÁDIA COELHO FAGGIANI, JC/Jornalista, matrícula nº 12569, pelo período de 16/10/2023 a 15/11/2023.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**

Diretor-Presidente